



INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Secundária da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Usina Caeté S.A." ("**Lâmina**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Usina Caeté S.A." ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**").

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta Secundária não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta Secundária. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta Secundária não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta Secundária e/ou nas Debêntures da Oferta Secundária ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta Secundária. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto, em especial: "A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadram no Público-Alvo".
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.	

1. Elementos Essenciais da Oferta Secundária		Mais Informações
A. Valor mobiliário	Debêntures.	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	USINA CAETÉ S.A. CNPJ: 12.282.034/0001-03 Página eletrônica: https://usinacaete.com/	Capa e Seção 12.1. do Prospecto
a.2) Debenturistas Vendedores	BANCO BTG PACTUAL S.A.	Capa do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta Secundária		Mais Informações
a.3) Espécie	Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
B. Oferta Secundária		
B.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	ISIN: BRUSCADBS029.	Capa do Prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4. do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada	90.000 (noventa mil) debêntures da primeira série.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.1.4) Preço (base) e Valor Nominal Unitário	Preço de Aquisição das Debêntures da primeira série R\$ 1.038,498775. Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração(intervalo)	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual correspondente à sobretaxa anual (<i>spread</i>) de 8,2870% (oito inteiros e dois mil oitocentos e setenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada em regime de capitalização composta de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (“Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série”), e deverá ser paga, observada a periodicidade prevista na Escritura de Emissão, ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série, ou na data da liquidação antecipada resultante (i) do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos da Escritura de Emissão; ou (ii) do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Primeira Série ou do Resgate Obrigatório Total.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado	Inicialmente estimado em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) das debêntures da primeira série, considerando o Valor Nominal Unitário.	Capa e Seção 2.5. do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não Aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não Aplicável.	Seção 2.6. do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta Secundária		Mais Informações
B. Oferta Secundária		
B.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	ISIN: BRUSCADBS037.	Capa do Prospecto
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4. do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada	90.000 (noventa mil) debêntures da segunda série.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.2.4) Preço (base) e Valor Nominal Unitário	Preço de Aquisição das Debêntures da segunda série R\$ 1.046,489435. Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração(intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série conforme o caso, farão jus a uma remuneração correspondente ao percentual equivalente à 13,8973% (treze inteiros oito mil novecentos e setenta e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <u>Remuneração das Debêntures da Segunda Série</u> " e, quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a " <u>Remuneração</u> "). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), em regime de capitalização composta, por Dias Úteis decorridos, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado	Inicialmente estimado em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) das debêntures da segunda série, considerando o Valor Nominal Unitário.	Capa e Seção 2.5. do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não Aplicável.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não Aplicável.	Seção 2.6. do Prospecto
C. Outras Informações		
Número total de debêntures emitidas para a Oferta Secundária	180.000 (cento e oitenta mil) Debêntures.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Montante total ofertado	Inicialmente estimado em R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta mil reais).	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	Não aplicável, tendo em vista se tratar de uma oferta secundária, e, portanto, todos os recursos serão destinados aos Debenturistas Vendedores.	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	Não aplicável.	N/A



2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Debêntures detidas pelos Debenturistas Vendedores, a Companhia não recebeu quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Debenturistas Vendedores receberão integralmente os recursos líquidos resultantes da venda das Debêntures da Oferta Secundária no âmbito da Oferta Secundária.	Seção 3. do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
Quem é o Emissor?		
Como o emissor gera receita?	A principal fonte de receita da Companhia, advém da atividade agrícola abrangendo o cultivo e comercialização de cana-de-açúcar, a produção de mudas e outras formas de propagação vegetal e demais atividades de apoio à agricultura.	N/A
Quais os pontos fortes do emissor?	Qualidade na prestação de serviços em relação ao cultivo e comercialização de cana-de-açúcar, a produção de mudas e outras formas de propagação vegetal e demais atividades de apoio à agricultura.	N/A
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	A Companhia não possui clientes que representem mais de 5% do seu faturamento.	N/A
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Não Aplicável.	N/A
Governança e Acionistas Principais		
Quem é o CEO do emissor?	Aryl Pontes de Lyra Filho.	N/A
Quem é o presidente do CA do emissor?	Não Aplicável.	N/A
Participações significativas de administradores	A LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES é detentora de 100% das ações da Emissora.	N/A
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	A LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES é detentora de 100% das ações da Emissora.	N/A



Sumário dos Principais Riscos do Emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. As mudanças climáticas representam um risco significativo para as atividades da Companhia, tanto em termos de riscos físicos, quanto de transição.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
2. A Companhia está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo governo federal, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
3. A Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
4. A construção, expansão dos projetos da Companhia envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
5. A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças, registros, cadastros e autorizações necessárias junto às autoridades governamentais e concessionárias de distribuição para a condução de seus negócios, ou enfrentar atrasos materiais na sua obtenção/renovação.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do Título		
4.1) Principais características das debêntures da primeira série	90.000 (noventa mil) debêntures simples da primeira série, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) emissão da Usina Caeté S.A. e de titularidade do Banco BTG Pactual S.A.	Capa e Seções 2.1. e 2.6. do Prospecto
4.1.2) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo total, observado o previsto na Escritura de Emissão e desde que respeitado o disposto na Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
4.1.3) Vencimento/Prazo	2.560 (dois mil quinhentos e sessenta) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 16 de junho de 2031.	Seção 2.6. do Prospecto
4.1..1) Remuneração	incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual correspondente à sobretaxa anual (spread) de 8,2870% (oito inteiros e dois mil oitocentos e setenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
4.1.4) Amortização/Juros	Amortização: será amortizado em 03 (três) parcelas anuais consecutivas nas datas e conforme percentuais indicados na tabela descrita na Escritura de Emissão (15 de junho 2029, 15 de junho 2030 e na Data de Vencimento).	Seção 2.6. do Prospecto



4. Principais Informações dos Títulos de Dívida		Mais Informações
	Remuneração: será paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento.	
4.1.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 4,28 anos.	Seção 2.6. do Prospecto
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	A Emissora poderá, observado a Lei 12.431 e o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do resgate, realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures. Não será admitido resgate parcial das Debêntures.	Seção 2.6. do Prospecto
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6. do Prospecto
4.1.8) Restrições à livre negociação	Revenda restrita entre Investidores Qualificados.	Seção 6.1. do Prospecto
4.1.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta Secundária.	Seção 7.8. do Prospecto
4.2) Principais características das debêntures da segunda série	90.000 (noventa mil) debêntures simples da segunda série, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) emissão da Usina Caeté S.A. e de titularidade do Banco BTG Pactual S.A.	Capa e Seções 2.1. e 2.6. do Prospecto
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo total, observado o previsto na Escritura de Emissão e desde que respeitado o disposto na Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
4.2.2) Vencimento/Prazo	2.560 (dois mil quinhentos e sessenta) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 16 de junho de 2031.	Seção 2.6. do Prospecto
4.2.3) Remuneração	Remuneração correspondente ao percentual equivalente à 13,8973% (treze inteiros oito mil novecentos e setenta e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
4.2.4) Amortização/Juros	Amortização: será amortizado em 03 (três) parcelas anuais consecutivas nas datas e conforme percentuais indicados na tabela descrita na Escritura de Emissão (15 de junho 2029, 15 de junho 2030 e na Data de Vencimento). Remuneração: será paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento.	Seção 2.6. do Prospecto
4.2.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 4,84 anos.	Seção 2.6. do Prospecto
4.2.6) Condições de Recompra Antecipada	A Emissora poderá, observado a Lei 12.431 e o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do resgate, realizar o Resgate Antecipado	Seção 2.6. do Prospecto



4. Principais Informações dos Títulos de Dívida		Mais Informações
	Facultativo Total das Debêntures. Não será admitido resgate parcial das Debêntures.	
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6. do Prospecto
4.2.8) Restrições à livre negociação	Revenda restrita entre Investidores Qualificados.	Seção 6.1. do Prospecto
4.2.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta Secundária.	Seção 7.8. do Prospecto
Garantias		
Alienação Fiduciária de Imóveis	Alienação fiduciária sobre os imóveis de titularidade da Emitente objeto (a) das matrículas nº 6.084 e 1.745, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca Penedo – Alagoas; e (b) da matrícula nº 4.535, do Único Ofício Notarial e Registral da Comarca de Boca da Mata/AL.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Cessão Fiduciária	Cessão fiduciária de direitos creditórios da Emissora, presentes e futuros, decorrentes de certos contratos de venda de etanol e/ou açúcar entre a Emissora e seus clientes e de todos os direitos creditórios da Emissora decorrentes dos valores a serem depositados e mantidos nas contas bancárias, de sua titularidade.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Fiança	Para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, a LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES , inscrita no CNPJ/MF nº 12.276.994/0001-52, pela Escritura de Emissão, obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não foi e não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir rating às Debêntures.	Seção 2.6. do Prospecto
Classificação de Risco	Não foi e não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir rating às Debêntures.	Seção 2.6. do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.3. do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá preferência ou prioridade para a aquisição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Emissora, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relações de natureza comercial ou estratégica em relação à Emissora.	Seção 2.6. do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	O Preço de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária equivalente a R\$ 1.038,498775 (" Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Série ") e R\$ 1.046,489435 (" Preço de Aquisição das Debêntures da Segunda Série ").	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais intenções de investimento, conforme o caso.	Capa e Seção 7.6. do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não Aplicável, uma vez que não houve rateio.	Seção 7. do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não Aplicável, uma vez que não houve rateio.	Seção 7. do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	As intenções de investimento efetuadas pelos Investidores são irrevogáveis e irretroatáveis, exceto nas hipóteses de suspensão ou modificação da Oferta Secundária.	Seção 7.6. do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6. do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>USINA CAETÉ S.A.</p> <p>https://usinacaete.com/ (neste <i>website</i>, acessar a aba "Investidores" e selecionar o documento desejado).</p> <p>BANCO BTG PACTUAL S.A. e BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</p> <p>https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i> clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024" e, "2ª Emissão de Debêntures Simples da Usina Caeté S.A." e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>CVM</p> <p>https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da ofertante, (b) clicar no nome da ofertante, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).</p> <p>B3</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i> acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda</p>	Seção 5.1. do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
	Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta Secundária.	Seção 9.1.
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Capa e Seção 7.5. do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não Aplicável.	Seção 5.1. do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não Aplicável.	Seção 5.1. do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não Aplicável.	Seção 5.1. do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	18 de outubro de 2024.	Seção 5.1. do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	18 de outubro de 2024.	Seção 5.1. do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, somente entre Investidores Qualificados.	Seção 2.4. do Prospecto



COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR FINANCEIRO DA EMISSORA

